



**GOVERNO DO ESTADO DE MINAS GERAIS**  
SISTEMA ESTADUAL DE MEIO AMBIENTE E RECURSOS HÍDRICOS - SISEMA

**C E R T I F I C A D O   L A S - C A D A S T R O   N º   0 0 4 / 2 0 1 8**

**L I C E N Ç A   A M B I E N T A L   S I M P L I F I C A D A - C A D A S T R O**

A Superintendência Regional de Meio Ambiente Alto São Francisco, no uso de suas atribuições, com base no art. 4º, inciso V da Lei nº 21.972, de 21 de janeiro de 2016, de acordo com o art. 54, parágrafo único, inciso I do Decreto 47.042, de 06 de setembro de 2016 e art. 8º, inciso III e seu §4º, inciso I, da Deliberação Normativa COPAM nº 217, de 6 de dezembro de 2017, concede à João Ricardo Dias / Café dos Motoristas – Fazenda da Lagoa Mat. 20.091, CPF 985.494.056-04, Licença Ambiental Simplificada, modalidade LAS/Cadastro, para as atividades de Avicultura (nº de cabeças: 130.000) e Culturas anuais, semiperenes e perenes, silvicultura e cultivos agrossilvipastoris, exceto horticultura (área útil: 28,00 ha), com critério locacional 0 (zero) enquadrada na DN COPAM nº 217/17 sob os códigos G-02-02-1 e G-01-03-1, localizado na Zona Rural, no Município de São Sebastião do Oeste, no Estado de Minas Gerais, coordenadas latitude x= 491561 e longitude y= 7759419, em conformidade com normas ambientais vigentes. Certificado emitido eletronicamente, nos termos do art. 20, da Lei Estadual 21.972/2016 e art. 8º, §4º, I, da DN COPAM 217/17, com base nas informações prestadas pelo empreendedor.

Validade 10 (dez) anos, com vencimento em 20/04/2028.

Divinópolis, 20 de Abril de 2018.

*Esta autorização não dispensa nem substitui a obtenção, pelo requerente, de certidões, alvarás, licenças ou autorizações, de qualquer natureza, exigidos pela legislação Federal, Estadual ou Municipal.*

Nº ID: 60664185/2018